



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Terça-feira, 23 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1912

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 2 |
| Decretos .....                                      | 2 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 4 |
| Edital - Classificação .....                        | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 23 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1912

Página 2 de 10

|                        |
|------------------------|
| <b>PODER EXECUTIVO</b> |
| <b>Atos Oficiais</b>   |
| <b>Decretos</b>        |

### DECRETO Nº 3.056, DE 12 DE setembro DE 2025

**Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.**

**Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado**, *Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.527, de 18/06/2024,

**DECRETA: -**

**Art. 1º** Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais), conforme segue:

**Acréscimos:**

- Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos
- Ficha: 178 - 15.452.0182.2021.0000 Serviços Funerários 2.300,00
- 3.1.90.16.00 Outras despesas variáveis - pessoal civil
- Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde
- Ficha: 228 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS 5.000,00
- 3.3.90.30.00 material de consumo
- Ficha: 273 - 10.304.0120.2032.0000 Atendimentos a UBS 3.000,00
- 3.3.90.30.00 material de consumo
- Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino
- Ficha: 313 - 12.361.0150.2043.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 8.000,00
- 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
- Ficha: 319 - 12.361.0150.2044.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 4.000,00
- 3.1.90.16.00 Outras despesas variáveis - pessoal civil
- Local: 021701 Departamento de Assistência Social
- Ficha: 374 - 08.241.0106.2065.0000 Desenvolvimento Econômico e Social 3.500,00
- 3.3.90.30.00 material de consumo

**TOTAL**

**GERAL**

.....  
..... **R\$ 25.800,00**

**Reduções:**

- Local: 020201 Departamento de Administração
- Ficha: 30 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Política Administrativa 14.300,00

- 3.3.90.30.00 material de consumo
- Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino
- Ficha: 366 - 12.365.0160.2048.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 11.500,00
- 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

**TOTAL**

**GERAL**

.....  
..... **R\$ 25.800,00**

**Art. 2º** As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.527, de 18/06/2024) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.549, de 15/12/2024), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 12 de setembro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

Prefeita

**MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS**

*Secretário Municipal da Fazenda*

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

### DECRETO Nº 3.059, DE 22 DE setembro DE 2025

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.**

**Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado**, *Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente os itens I e II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.549, de 15/12/2024,

**DECRETA: -**

**Art. 1º** Fica aberto na contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã crédito adicional suplementar na importância de R\$ 27.859,55 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) destinado a suplementação das dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

- Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde
- Ficha: 253 - 10.302.0103.2029.0000 Atendimentos de Média e Alta Complexidade..... 10.928,84
- 3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
- Ficha: 256 - 10.302.0103.2030.0000 Atendimentos de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 23 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1912

Página 3 de 10

Média e Alta Complexidade..... 16.930,71  
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

**TOTAL** **GERAL**  
.....  
..... **R\$ 27.859,55**

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação em virtude dos recursos já repassados e que ainda serão repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, bloco de recursos da atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, objeto atenção à saúde da população para procedimentos no MAC.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 22 de setembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

Prefeita

**MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS**

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

**DECRETO Nº 3.060, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

**Dispõe sobre a anulação da decisão proferida no Ofício nº 167/2025 - GAB que rescindiu o Contrato de Gestão nº 001/2022, com a Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã - A.C.S.B.I. e dá outras providências.**

**Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado**, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a rescisão do Contrato de Gestão nº 001/2022, por meio do Ofício nº 167/2025 - GAB, em 1º de setembro de 2025, tendo em vista as irregularidades apontadas pela Comissão Fiscalizadora do Contrato;

**CONSIDERANDO** a decisão liminar proferida nos autos do processo nº 1000831-09.2025.8.26.0696 da Vara Única da Comarca de Ouroeste/SP, que suspendeu a decisão de rescisão contratual consubstanciada na ausência de instauração de processo administrativo regular para apuração de eventuais descumprimentos contratuais, conforme determina a Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Princípio da Autotutela que dispõe sobre a prerrogativa da Administração Pública de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, conforme rege a Súmula nº 473 do STF;

**CONSIDERANDO** que a anulação pode ser feita pela Administração Pública, com base no seu poder de autotutela sobre seus próprios atos, que independe de provocação do interessado, uma vez que, estando a Administração vinculada ao princípio da Legalidade, ela tem o poder-dever de zelar pela sua observância e, na mesma linha o que estabelece o art. 53 da Lei Federal n.º 9.784/1999;

E ainda **CONSIDERANDO** finalmente que tem a Administração o dever de anular, com fundamentos no princípio da legalidade, fundamental para o Direito Administrativo, que impõe a Administração Pública aniquilar seus atos viciados não passíveis de convalidação, vez possuir o dever de recompor a legalidade do ato, do princípio basilar da segurança jurídica, do imperioso princípio da boa-fé, segundo o qual os atos administrativos possuem presunção de legitimidade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Anular e, por consequência, tornar sem efeito a decisão proferida no Ofício nº 167/2025 - GAB, em 1º de setembro de 2025, bem como todas as providências decorrentes daquela decisão.

**Art. 2º** Anular o Ofício nº 122/2025 - SAU, de 09 de setembro de 2025, que notifica o Presidente da Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã sobre a instauração de procedimento administrativo para aplicação de sanção.

**Art. 3º** Anular o Processo Administrativo nº 432/2025 que trata sobre a desqualificação da Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã - A.C.S.B.I..

**Art. 4º** Revogar o Decreto Municipal nº 3.050, de 1º de setembro de 2025.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 23 de setembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

Prefeita

**COLMAN SILVA MARTINS**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 23 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1912

Página 4 de 10

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Edital - Classificação

## COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 002/2025

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Comissão Permanente de Fiscalização e Organização de Processo Seletivo e Concursos Públicos do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, instituída pela Portaria nº 3.145, de 19 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Edital do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 002/2025 e suas retificações, publicado pela Secretaria Municipal de Educação, TORNA PÚBLICA a **Classificação Final** dos candidatos inscritos no referido certame, após análise dos recursos interpostos durante o período de 18 a 22 de setembro de 2025:

- **Professor de Educação Básica I**
- **Professor de Educação Básica II - Língua Inglesa**
- **Professor de Educação Especializada (AEE)**

A Classificação Final foi definida de acordo com os critérios estabelecidos no Capítulo III do Edital, considerando a avaliação de títulos e experiência profissional, e respeitando a ordem de pontuação, empates e demais dispositivos legais e regulamentares aplicáveis.

Abaixo, segue o quadro oficial com a classificação definitiva dos candidatos:

### PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO PARA PROFESSORES

| <b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA - AEE (PCD)</b> |                                |                |           |               |
|--|--------------------------------|----------------|-----------|---------------|
| INSCRIÇÃO  | NOME                           | CPF            | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 0137   | KELLEN ALINE DA SILVA OLIVEIRA | 307.428.788-80 | 33,055    | 1º            |
| <b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I (PCD)</b>      |                                |                |           |               |
| INSCRIÇÃO  | NOME                           | CPF            | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 0136   | KELLEN ALINE DA SILVA OLIVEIRA | 307.428.788-80 | 33,055    | 1º            |
| 0138   | HELENA ANGELA DIAS MEDEIROS    | 842.746.116-04 | 26,778    | INDEFERIDO    |
| <b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA - AEE</b>       |                                |                |           |               |
| INSCRIÇÃO  | NOME                           | CPF            | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 23 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1912

Página 5 de 10

|     |   |                |        |     |
|-----|---|----------------|--------|-----|
| 111 | DIANA DA SILVA ALMEIDA CAIRES           | 033.897.605-12 | 60,966 | 1º  |
| 085 | CYNARA ANDRÉA RODRIGUES BRUNHEIRA       | 121.678.748-47 | 54,392 | 2º  |
| 022 | DANIELA DE FREITAS NASCIMENTO DAMACENO  | 324.404.478-62 | 54,367 | 3º  |
| 071 | ANDRÉIA DE FÁTIMA DA SILVA PAVÃO CAMPOS | 311.337.348-47 | 54,124 | 4º  |
| 128 | SILVANA CRISTINA DE AMORIM              | 070.683.808-40 | 50,000 | 5º  |
| 024 | LUCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS            | 133.370.728-28 | 45,323 | 6º  |
| 048 | ANA CLAUDIA MIORIM LEANDRO              | 373.629.268-63 | 38,348 | 7º  |
| 108 | EDILAINE LOPES DA SILVA CAIRES          | 395.101.888-75 | 35,800 | 8º  |
| 125 | SUELI GRACIANO DA SILVEIRA BARBOSA      | 145.025.228-13 | 33,492 | 9º  |
| 127 | PATRICIA MARTINS PIVOTO                 | 341.119.128-77 | 32,854 | 10º |
| 020 | LETÍCIA OHLIER                          | 405.950.038-00 | 32,685 | 11º |
| 030 | SILMARY CRISTINA VIEIRA NARDI           | 030.699.558-19 | 30,964 | 12º |
| 076 | MÁRCIA CRISTINA BORGES E SILVA          | 342.907.928-47 | 30,128 | 13º |
| 059 | MICHELA DE MELLO MARQUES                | 247.654.608-94 | 30,046 | 14º |
| 096 | MICHAEL COLDIBELI CAMPOS                | 275.415.658-57 | 30,000 | 15º |
| 042 | VALÉRIA ALENCAR BARBOSA                 | 378.548.138-17 | 29,648 | 16º |
| 036 | DIANA DA SILVA CALVÃO PIRES             | 168.306.508-52 | 28,647 | 17º |
| 039 | LUCIANA PALADIN                         | 343.002.398-00 | 25,573 | 18º |
| 050 | FLÁVIA CRISTINA VIEIRA DA SILVA         | 436.920.118-73 | 23,760 | 19º |
| 074 | NADIA APARECIDA DE MEDEIROS MENDONÇA    | 014.094.646-28 | 23,309 | 20º |
| 083 | CRISLAINE APARECIDA DA SILVA            | 464.474.798-01 | 21,204 | 21º |
| 018 | JUSCILÉA BERNARDES MACHADO              | 391.202.011-68 | 21,105 | 22º |
| 010 | MONIQUE LAÍS MARTINS TORRES             | 395.447.798-09 | 20,734 | 23º |
| 007 | MÁRCIA CRISTINA RIBEIRO                 | 226.028.218-02 | 20,000 | 24º |
| 004 | ANGELIANE BRAGA BESSÃO                  | 446.879.098-92 | 20,000 | 25º |
| 088 | ANGÉLICA CAIRES GONÇALVES               | 375.745.958-01 | 19,181 | 26º |
| 079 | JULIANA DE OLIVEIRA DA SILVA            | 302.726.098-70 | 14,794 | 27º |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 23 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1912

Página 6 de 10

| <b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CONCLUINTES</b> |   |                |                  |                      |
|---|---|----------------|------------------|----------------------|
| <b>INSCRIÇÃO</b>  | <b>NOME</b>                               | <b>CPF</b>     | <b>PONTUAÇÃO</b> | <b>CLASSIFICAÇÃO</b> |
| 022   | PRISCILA ARIELE DO CARMO SOARES           | 407.528.438-77 | 3,660            | 1º                   |
| 015   | BARBARA MAGALHAES PEREIRA                 | 483.310.638-80 | 1,974            | 2º                   |
| 094   | MILENA DA SILVA SANTOS                    | 239.401.008-89 | 0,956            | 3º                   |
| <b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I</b>               |   |                |                  |                      |
| <b>INSCRIÇÃO</b>  | <b>NOME</b>                               | <b>CPF</b>     | <b>PONTUAÇÃO</b> | <b>CLASSIFICAÇÃO</b> |
| 016   | GEISA ELAINE BORGES MALDONADO DE CAMARGOS | 133.370.608-11 | 84,226           | 1º                   |
| 105   | ROSELY CRISTINA FERREIRA                  | 076.473.418-04 | 80,000           | 2º                   |
| 051   | MERZELI MARIA MARQUES DA CRUS BRITO       | 288.108.328-50 | 72,865           | 3º                   |
| 110   | DIANA DA SILVA ALMEIDA CAIRES             | 033.897.605-12 | 60,966           | 4º                   |
| 011   | VANIA FELIX DE OLIVEIRA                   | 205.888.208-30 | 58,479           | 5º                   |
| 084   | CYNARA ANDRÉA RODRIGUES BRUNHEIRA         | 121.678.748-47 | 54,392           | 6º                   |
| 021   | DANIELA DE FREITAS NASCIMENTO DAMACENO    | 324.404.478-62 | 54,367           | 7º                   |
| 070   | ANDRÉIA DE FÁTIMA DA SILVA PAIÃO CAMPOS   | 311.337.348-47 | 54,124           | 8º                   |
| 103   | GLEICE YUMIKO KAWANO INQUE                | 383.986.638-39 | 51,614           | 9º                   |
| 129   | SILVANA CRISTINA DE AMORIM                | 070.683.808-40 | 50,000           | 10º                  |
| 102   | MARINES DE OLIVEIRA RODRIGUES GONÇALVES   | 082.987.278-78 | 47,818           | 11º                  |
| 023   | LUCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS              | 133.370.728-28 | 45,323           | 12º                  |
| 033   | VARLY APARECIDA ROMERO FERNANDES          | 098.096.668-02 | 40,620           | 13º                  |
| 091   | ELIANA PARMEJANE DA SILVA                 | 223.313.328-51 | 40,125           | 14º                  |
| 047   | ANA CLAUDIA MIORIM LEANDRO                | 373.629.268-63 | 38,348           | 15º                  |
| 034   | MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS MALDONADO    | 098.300.478-14 | 37,970           | 16º                  |
| 120   | JOCELITA NAVARRO PEREIRA CORREIA          | 056.958.278-41 | 36,650           | 17º                  |
| 093   | EDILAINE LOPES DA SILVA CAIRES            | 395.101.888-75 | 35,800           | 18º                  |
| 098   | CLEONICE CRISTINA DE ANDRADE              | 222.847.738-93 | 35,184           | 19º                  |
| 037   | CÉLIA REGINA ALVES DE PAULA               | 133.369.708-22 | 34,580           | 20º                  |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 23 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1912

Página 7 de 10

|        |                                      |                |        |     |
|--------|--------------------------------------|----------------|--------|-----|
| 106    | LORENA FERREIRA DA SILVA             | 422.040.358-23 | 34,183 | 21º |
| 124    | SUELI GRACIANO DA SILVEIRA BARBOZA   | 145.025.228-13 | 33,492 | 22º |
| 131    | LORRAINE ALICE RODRIGUES SOARES      | 479.650.798-10 | 33,456 | 23º |
| 130    | EDER PEDROSO DE SOUZA                | 316.557.048-50 | 33,110 | 24º |
| 028    | MARIA ELISA DOS SANTOS SEGATO        | 974.956.208-97 | 32,896 | 25º |
| 126    | PATRICIA MARTINS PIVOTO              | 341.119.128-77 | 32,854 | 26º |
| 019    | LETICIA OHLIER                       | 405.950.038-00 | 32,685 | 27º |
| 122    | NATALIA DOS SANTOS TONIOLO           | 428.211.878-40 | 32,600 | 28º |
| 123    | INGRID JULIANA RODRIGUES SOARES      | 434.299.278-70 | 31,960 | 29º |
| 029    | SILMARY CRISTINA VIEIRA NARDY        | 030.699.558-19 | 30,964 | 30º |
| 075    | MARCIA CRISTINA BORGES E SILVA       | 342.907.928-47 | 30,128 | 31º |
| 058    | MICHELA DE MELLO MARQUEZ             | 247.654.608-94 | 30,046 | 32º |
| 095    | MICHAEL COLDIBELI CAMPOS             | 275.415.658-57 | 30,000 | 33º |
| 041(1) | VALÉRIA ALENCAR BARBOSA              | 378.548.138-17 | 29,648 | 34º |
| 035    | DIANA DA SILVA GALVÃO PIRES          | 168.306.508-52 | 28,647 | 35º |
| 101    | HELENA ANGELA DIAS MEDEIROS          | 842.746.116-04 | 26,778 | 36º |
| 038    | LUCIANA PALADIN                      | 343.002.398-00 | 25,573 | 37º |
| 049    | FLÁVIA CRISTINA VIEIRA DA SILVA      | 436.920.118-73 | 23,760 | 38º |
| 118    | ANDRESSA MATOS DOS SANTOS            | 473.051.918-33 | 23,614 | 39º |
| 032    | LETICIA RODRIGUES DOS SANTOS         | 428.722.028-54 | 23,377 | 40º |
| 100    | KARINA TEIXEIRA                      | 298.132.428-41 | 23,322 | 41º |
| 073    | NADIA APARECIDA DE MEDEIROS MENDONÇA | 014.094.646-28 | 23,309 | 42º |
| 132    | ALEYA KAZUKO YAMADA                  | 444.380.788-81 | 22,986 | 43º |
| 012    | IRANILDA MARIA DOS SANTOS ALCANTARA  | 109.297.638-82 | 21,959 | 44º |
| 053    | EUCLÍSSIA APARECIDA CABRAL BOMBONATO | 218.216.208-95 | 21,346 | 45º |
| 090    | MARINEI HONORIA DA SILVA COSTA       | 109.311.028-71 | 21,205 | 46º |
| 082    | CRISLAINE APARECIDA DA SILVA         | 464.474.798-01 | 21,204 | 47º |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 23 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1912

Página 8 de 10

|     |                                      |                |        |     |
|-----|--------------------------------------|----------------|--------|-----|
| 017 | JUSCILÉA BERNARDES MACHADO           | 391.202.011-68 | 21,105 | 48º |
| 009 | MONIQUE LAIS MARTINS TORRES          | 395.447.798-09 | 20,734 | 49º |
| 041 | VANESSA GONSALVES FIDERISSI DA ROCHA | 438.750.568-09 | 20,280 | 50º |
| 006 | MARCIA CRISTINA RIBEIRO              | 226.028.218-02 | 20,000 | 51º |
| 054 | EUDÉZIA APARECIDA CABRAL             | 328.111.208-07 | 20,000 | 52º |
| 003 | ANGELIANE BRAGA BESSÃO               | 446.879.098-92 | 20,000 | 53º |
| 055 | ROSANA BELENTANE DE MÉLO             | 285.975.068-14 | 19,850 | 54º |
| 115 | ROSANGELA APARECIDA SOARES           | 862.009.501-30 | 19,798 | 55º |
| 087 | ANGELICA CAIRES GONÇALVES            | 375.745.958-01 | 19,181 | 56º |
| 113 | JOZEANI CARROCINI SOARES             | 901.150.741-04 | 17,836 | 57º |
| 099 | PATRICIA SOARES BRUGNOLI             | 223.218.998-83 | 16,792 | 58º |
| 133 | ELLLEN ROSE FERREIRA                 | 352.572.068-89 | 16,752 | 59º |
| 025 | KEILA MARIA DA COSTA CAMPOY          | 367.188.458-41 | 16,082 | 60º |
| 116 | IARA DA SILVA DE SOUZA DOMINGOS      | 310.533.958-25 | 16,070 | 61º |
| 107 | ROSELI MODOLO DE OLIVEIRA ROVATI     | 250.337.068-37 | 16,026 | 62º |
| 005 | RENATA VILA NOVA                     | 121.678.698-43 | 15,950 | 63º |
| 027 | JULIANA DE OLIVEIRA DA SILVA         | 302.726.098-70 | 14,794 | 64º |
| 052 | SELMA DE JESUS DUTRA                 | 035.368.876-27 | 14,754 | 65º |
| 086 | CHARLENE RODRIGUES CALDAS PAGANINI   | 320.213.008-03 | 13,817 | 66º |
| 077 | GEICILANE DE CARVALHO NUNES DA SILVA | 368.318.878-21 | 13,670 | 67º |
| 044 | MARIA DE FATIMA PEREIRA OLIVEIRA     | 102.996.768-70 | 12,809 | 68º |
| 013 | ROSIMAR POMPEU TRAZZI BORBA          | 214.940.258-09 | 12,475 | 69º |
| 135 | ANDRESSA MENDONÇA PADILHA            | 443.672.218-06 | 11,627 | 70º |
| 081 | JÉSSICA DA SILVA FERREIRA            | 408.974.508-09 | 10,069 | 71º |
| 092 | ANA MARIA DOS SANTOS                 | 039.652.568-74 | 10,000 | 72º |
| 134 | SILVIA REGINA DA SILVA               | 133.465.508-18 | 8,765  | 73º |
| 104 | SIRLEI APARECIDA ALVES               | 784.409.718-34 | 5,706  | 74º |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 23 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1912

Página 9 de 10

|     |                                 |                |        |     |
|-----|---------------------------------|----------------|--------|-----|
| 112 | TAMIRIS CRISTINA DE SOUZA       | 484.286.148-73 | 4,742  | 75º |
| 078 | VALERIA ANDRÉA ZANI             | 169.833.858-96 | 4,316  | 76º |
| 057 | MILENA SOARES DE FREITAS        | 459.299.998-30 | 3,992  | 77º |
| 117 | SUELEN APARECIDA DE MACEDO      | 364.238.208-80 | 3,324  | 78º |
| 097 | BIANCA DE JESUS DA SILVA        | 465.250.958-83 | 2,480  | 79º |
| 056 | FLAVIA SIMÕES RIBEIRO           | 226.467.558-64 | 2,190  | 80º |
| 008 | SABRINA NEVES RIBEIRO           | 488.510.658-37 | 2,1680 | 81º |
| 040 | SABRINA DAS NEVES TELES         | 476.593.468-30 | 1,625  | 82º |
| 121 | TAÍS DIANA DOS SANTOS GAZOLA    | 315.632.028-59 | 1,598  | 83º |
| 119 | LUCINÉIA LOPES DA SILVA         | 169.862.048-92 | 0,664  | 84º |
| 080 | BÁRBARA CAROLINA LEIVA GONZALES | 464.545.698-96 | 0,315  | 85º |
| 001 | MARIA QUINTINO DA SILVA MORAIS  | 066.066.198-58 | 0,000  | 86º |
| 072 | EUNICE MOREIRA GIL              | 098.090.948-17 | 0,000  | 87º |
| 026 | LIENE RODRIGUES MEIRE DA SILVA  | 218.045.028-12 | 0,000  | 88º |
| 109 | TAYENE HATIMONJI CANDEIA        | 391.343.478-01 | 0,000  | 89º |

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II - INGLÊS

| INSCRIÇÃO | NOME                           | CPF            | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|--------------------------------|----------------|-----------|---------------|
| 089       | DULCELENA FLAVIO FURTADO       | 888.429.838-53 | 60,044    | 1º            |
| 060       | MICHELA DE MELLO MARQUEZ       | 247.654.608-94 | 30,046    | 2º            |
| 031       | LETICIA RODRIGUES DOS SANTOS   | 428.722.028-54 | 23,377    | 3º            |
| 043       | MATHEUS BARROS GUIMARÃES       | 484.149.458-80 | 23,050    | 4º            |
| 114       | JOZEANI CARROCINI SOARES       | 901.150.741-04 | 17,836    | 5º            |
| 014       | ROSIMAR POMPEU TRAZZI BORBA    | 214.940.258-09 | 12,475    | 6º            |
| 002       | MARIA QUINTINO DA SILVA MORAIS | 066.066.198-58 | 0,000     | 7º            |

## 1. DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. Esta Classificação Final tem validade nos termos definidos no Edital, e **não gera direito automático à contratação**, servindo exclusivamente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 23 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1912

Página 10 de 10

para **compôr o cadastro reserva**, a ser utilizado conforme a necessidade da Administração Pública Municipal.

1.2. A contratação será feita conforme a legislação municipal vigente, observando-se o interesse público, os princípios constitucionais da administração pública e as normas previstas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

1.3. A convocação dos classificados obedecerá à ordem de classificação, sendo realizada por meio de publicação oficial no site institucional e mural da Prefeitura de Indiaporã e/ou Secretaria Municipal de Educação, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações.

1.4. Os contratos administrativos decorrentes da convocação terão **natureza temporária**, não gerando estabilidade, tampouco vínculo empregatício com o quadro efetivo do Município.

1.5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

*Indiaporã/SP, 23 de setembro de 2025.*

**DENILSON LUIZ DE FREITAS**  
Presidente da Comissão Temporária  
CPF: 184.601.128-02

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a1db-19cc-2c56-008e-67



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1912, ano X, veiculado em 23 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF \*\*\*601128\*\*) em 23/09/2025 às 22:12:23 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/a1db-19cc-2c56-008e-67>